



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 185, DE 11 DE MAIO DE 1995**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, com a presença dos Exmos. Srs. Ministros Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Hylo Gurgel, José Calixto, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala e Galba Velloso,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal, a seguir transcritos: **ATO.SAP.SEPES.GP.Nº 383/95** - Tornar sem efeito a nomeação da candidata SABA CORDEIRO DE M. CHAGAS FILHA, habilitada em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Categoria Funcional de Taquígrafo Auxiliar, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato GP.nº 165/95, publicado no Diário da Justiça de 22.02.95, por decurso do prazo legal para posse. **ATO.SAP.SEPES.GP.Nº 384/95** - Nomear os seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado por este Tribunal, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do artigo 10, da Lei 8.112/90, para exercerem, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I, do citado texto de Lei, o cargo da Categoria Funcional de Taquígrafo Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão II, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: PATRÍCIA BIZZO LIMA, em decorrência da vacância do cargo de Christiane do Rego Monteiro Ferreira, MARIA LUCILIA RIECKEN, em decorrência da vacância do cargo de Tatiane Felix Souza; e OSWALDO VIANNA DE MENDONÇA, em decorrência da aposentadoria de Maria Rodrigues Beserra Neri. **ATO.SAP.SEPES.GP.Nº 385/95** - Nomear os seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado por este Tribunal, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do artigo 10, da Lei 8.112/90, para exercerem, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I, do citado texto de Lei, o cargo da Categoria Funcional de Taquígrafo Auxiliar, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: RAQUEL FAGUNDES BRAGA FERREIRA em decorrência da vacância do cargo de Deirdre de Aquino Neiva Barroca; ANDREA ALMEIDA MOTTA, em decorrência da vacância do cargo de Sonia Rosana Gomes de Moraes e Menezes; e NEY MANDIM JUNIOR, em decorrência da vacância do cargo de Iara Beltrão Gomes de Souza. **ATO.SAP.SEPES.GP.Nº 386/95** - Nomear o candidato MARCO ANTONIO DA MOTA TENÓRIO, aprovado em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para a Categoria Funcional de Operador de Computação, Nível Intermediário, Classe "D", Padrão V, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112/90. **ATO.GP.Nº 408/95** - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à fração de 22/35 (vinte e dois, trinta e cinco avos), ao



servidor ARY PENNA FIRME, no cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "d", da Lei Magna, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112/90, acrescidos da Gratificação Extraordinária de 170%, do Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio de 4%, da Vantagem Pessoal correspondente a 5/5 (cinco quintos) da gratificação de Assistente, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete deste Tribunal, e da Vantagem Pessoal correspondente ao valor da gratificação de Assistente, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Presidência, tudo com amparo na Lei nº 7.758/89, no art. 6º da Lei nº 7.961/89, e na R.A. nº 41/89-TST; no art. 67 da Lei 8.112/90, na Lei nº 8.911/94, na Instrução Normativa nº 07/94 da SAF, na Ata da 156ª Reunião do Conselho Revisor de Processos Administrativos desta Corte, na Medida Provisória nº 968/95, publicada no D.O.U. de 13.04.95; e na Súmula nº 224 do e. T.C.U.

**ATO.SLP.SEPES.GP.Nº 409/95** - Redistribuir para o Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região-Vitória/ES, ante a concordância manifestada pela respectiva Presidência, a servidora ENEDINA ANTÔNIA MAGALHÃES, Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, na forma prevista no Ato GP nº 106/93, publicado no D.J. de 04/02/93, e consoante o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 17 da Lei 8.216/91, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea da servidora VIVIANI DE MORAIS MAIA, Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A" Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da secretaria do e. Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/ES, para o Quadro de Pessoal desta Corte, a partir de 1º/05/95.

**ATO.SAP.SEPES.GP.Nº 423/95** - Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Taquígrafo Auxiliar, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora DEIRDREDE AQUINO NEIVA BARROCA, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, com efeitos a contar de 20.03.1995.

Sala de Sessões, 11 de maio de 1995.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária**